

[1691]

Obrigaç o   f brica e instituiç o de v nculo da capela de Nossa Senhora da Conceiç o em S o Jorge, Arcos de Valdevez

*Deed of obligation and entailment toward the maintenance of the
chapel of Nossa Senhora da Conceiç o in S o Jorge, Arcos de Valdevez*

— Arquivo Distrital de Braga, Registo Geral, liv. 40, fls. 193^v-194^v

Transcriç o de

Manuel Guilherme Vasconcelos^[*]

— *Resumo*

Escritura de obrigaç o   f brica perp tua e instituiç o de v nculo da capela de Nossa Senhora da Conceiç o, levantada por Belchior Barros Nunes, vi vo, senhor e morador da quinta da Bouça em S o Jorge, termo de Arcos de Valdevez.

— *Abstract*

Deed of obligation and entailment toward the perpetual maintenance of the chapel of Nossa Senhora da Conceiç o, built by Belchior Barros Nunes, widower, proprietor and resident at quinta da Bouça in S o Jorge, Arcos de Valdevez.

[**palavras-chave**] capela, v nculo, S o Jorge

[**keywords**] chapel, entail, S o Jorge

Obrigaçam a fabrica de Nossa Senhora da Conceição sita na freguesia de Sam Jorge termo dos Arcos de val de vez vinculo de Morgado *que* constituiu Belchior Barros nunes.

Em nome de *Deus* amen saivão quantos este *publico* instrumento de escriptura virem *que* no ano do nacimiento de Nosso Senhor Jesus Xpo de 1691 anos aos 27 dias do mes de outtubro do ditto anno no terreiro da prassa e presença delle e pousadas da morada de Francisco de Araujo Barros proprietario do officio de escrivão das notas e ahi perante mim Tabaliam e das testemunhas ao diante nomeadas apareceo Belchior de Barros nunes viuvo pessoa por mim Tabaliam reconhecida morador na sua quinta da Bouca freguesia de Sam Jorge termo dos arcos de Baldebez e por elle foi ditto *que* por ter muita devoçam a Nossa Senhora da Conceiçam mandara fazer hua Capella da invocaçam da mesma senhora dentro das cazas onde vive dentro da dita quinta e *para* melhor veneraçam della e *que* tenha perpetuamente fabrica para nella se dizer missa queria instituir nella vinculo e morgado como de feito por este instrumento publico disse elle dito Belchior de Barros nunes *que* vinculava e unia a ditto Capella e morgado as erdades seguintes: a saber a ditto quinta da Bouça em *que* vivia com todas suas Casas ortas pumares vinhas terras lavradas e olivais e todas suas pertenças *que* tudo he de erdade dizimo a *Deus*. E assim mais as suas vinhas de Fontelo *que* tem dentro da sua serqua com suas devesas e assim mais os seus moínhos da Rivejra *que* se acham sitas com as vinhas de Fontello na freguesia de Fontello digo na freguesia de Oliveira e asim mais a deveza de Falgueira sitto na freguesia de Passo tudo de erdade dizimo a *Deus* os outros beis assima declarados havia e vinculava a ditto sua quinta à Capella de Nossa Senhora da Conceiçam *que* bem baloram melhor de dois mil cruzados he nelle melhor de secenta mil reis livres dos coais rendimentos elle instituidor e seus sucessores no ditto vinculo e morgado serem obrigados a fabricar // [fl. 194] a fabricar a ditto Capella de tudo o nesseçario como heraõ os ornamentos della os mais nessesarios com a limpeza devida para *que* nella se possa se celebr ar missa e seraõ mais obrigados elle ditto instituidor e sucesores na dita Capella e morgado a mandar dizer cada anno emquanto o mundo durar annuais na mesma ditto Capella a saver hua em dia de Nossa Senhora da Conceiçam e outra em dia de Reiz de cada anno e das dittas duas missas cada anno ornan do a fabrica da ditto Capella *que* baste e seja soficiente para com limpeza e dessencia

se poder celebrar missa *que* tomava conta o Reverendo vezittador de tres em tres annos so mente não podera o doutor provisor da ditta comarca nem outra alguma pessoa conforme este a tomar contas da ditta Capella mas *que* somente o Reverendo vezitador como ditto fica ao qual para elle escrivam declara de seu trabalho sento e sincoenta reis de tres em tres annos somente este vinculo Capella e morgado instituia em hua so pessoa *que* os dittos beis e bincullo andem sempre juntos e unidos sem numqua se poderem divi dir nem destrocicar nem escambar ainda *que* seja para resgatar de captiveiro o mesmo adeministrador e as pessoas *que* sucederem em esta Capella vinculo e morgado seião da mesma linha e geraçam delle ditto instituidor e tera de sobrenome barros e por seu falecimento sucedera neste vincullo seu filho mais velho pedro de Barros nunes e sendo caso *que* não caze nem tenha filhos de legitimo matrimonio em tal caso sucedera no ditto vincullo sua filha Ursulla tomado ella estado de casada para *que* a suceçam deste vinculo ande sempre em filhos legitimos dos sucessores delle ditto Instituidor e sempre se preferira o baram a femea em razão *que* não haja filhos legitimos em grao mais proximo aos ultimos adeministradores em tal cazo hira administraçam aos filhos naturais mais proximos em quanto se não destinguir huma linha em *que* o vincullo comesse onde entender não podera passar a outra salvo no cazo em *que* ao suceder haja filhos espurios porque em tal cazo passara a outra linha *que* proceder delle Instituidor em *que* haja filhos legitimos e tambem com condiçam *que* as pessoas *que* neste vincullo sucederem não poderam casar com [quaisquer] pessoas infamadas de geraçam Ebreja nem outra infetta naçam e no caso *que* case com gemte de semelhante gerassoiz passara logo o dito vinculo a parente ou parenta mais chegado e fique este *que* assim cazar com elle e sua geração a pessuir os deste vinculo para em nenhum tempo poderem suceder nelle e as pessoas *que* forem sucedendo neste vincullo e cada adeministrador *que* nelle suceder o hira melhorando e aumentando hunindo e avinculando nos mesmos com o terço do terço de seus beiz e com condiçam outrosi *que* sendo cazo *que* pellos tempos feturos algum adeministrador chaia em crime de nossa Santa fee ou de lesa magistratis em hum caso trinta dias antes *que* chaia no tal crime ou crimes o ha por expulçado do ditto vincullo e passara logo eme diatamente ao parente mais chegado *que* se seguir da mesma linha e geração delle instituidor e se va outrossi *que* sucedendo neste vincullo adeministrador falto de juizo e incapaz de adeministrar o dito vincullo

este tal não podera fazer nem suceder no tal vincullo e passara ao parente ou parenta mais chegado com condiçoens *que* o tal adeministrador *que* não for capaz do ditto estado de adeministraçãõ ainda *que* não pessua o morgado avera todos os Rendimentos delle em sua vida e o *que* lhe suceder em o ditto morgado avera nada sendo depois de seu falecimento somente dos Rendimentos della fficara o necessario para a fabrica da ditto Capella e com declaração outrossim o filho ou filha *que* o instituidor instituir por seu falecimento no ditto morgado tera comsigo na ditto quinta e casara os mais seus irmaos emquanto elles todos e cada hum forem vivos ou não tomarem estado na ditto quinta e casasse veram elles todos as suas litigitimas *que* houverem nos mais beiz livres deste vinculo ou elle ditto Instituidor lhes detriminar e desta forma e maneira e com estas clausullas e condissois avia por unidos e vinculados os dittos bẽiz atras declarados he queria *que* este vinculo e morgado tenha força e vigor na forma *que* nelle se contem e obrigava como obrigou por sua pessoa e todos seus beiz moveis e de raiz avidos e por aver e terço de sua alma *que* tudo e pessoalmente hipotecasse e não hir contra esta nem em parte nem em todo por si nom por outrem e da mesma maneira *que* fiquem obri gados os sucessores deste morgado para *que* não vão contra ella em parte nem em todo em nenhum tempo do mundo e renunciava quoisquer foros leis privilegios de *que* se possa ajudar e pedir per merce as justissas a *que* tocar assim haiam por bem e lle façam dar inteiro comprimento por as achar per servisso deles e assim o disse e outorgou e mandou fazer o presente Instrumento e delle dar hum e muitos e os *que* cumprir eu tabaliam geral como pessoa publica tudo estipullei he aseittei em nome das mais pessoas a *que* tocar pode estando a todo presente por testemugas o dito Francisco de Araujo Barroso e Ignassio de Araujo seu filho *que* todos asignaraõ Eu Antono Ferreira tabaliam geral o assinei e declarou elle instituidor *que* vinculava mais a esta Capella e morgado a sua leira dos Carvalhos *que* parte do nascente com a estrada publica e de poente com terras do // [fl. 194^v] terras do padre Gaspar da Cunha *que* esta junta da mesma quinta a qual vinculava de toda obrigaçam atras e *que* as duas missas annuais eram applicadas por tençam delle instituidor e pella alma de sua molher Angela Pereira Dantas e assim o tornou a dizer e declarar *testemunhas* sobredittas = Belchior de Barros Nunes = Francisco de Araujo Barroso = Ignacio de Araujo = o qual ditto Instrumento eu dito Antonio Ferreira tabaliam geral fis tirar e trasladar bem e fielmente do

livro nottas onde fica assignado e outrorgado sem cousa *que* duvida faça a *que* todo e partes me reporto e me assino de meu signal *publico* do Reino *que* tais sam segundo signal *publico* = Antonio Ferreira e não se continha mais na dita doação *que* tresladei bem e fielmente Custodio de Lima escrivão do Registo Geral o sobescrevi. = Custodio de Lima

[*] Investigador independente.